

CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA

# INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL

*Volume V*

## DIREITO DE FAMÍLIA

De acordo com:

- **Perda do Poder Familiar**  
- Lei 13.715/2018
- **Tratado de Marraqueche**  
- Decreto 9.522/2018

**27ª edição**

Revista e atualizada por

**Tânia da Silva Pereira**





# Resumo de Instituições de Direito Civil - Vol. V - Direito de Família: Volume 5

Só nos engrandece trazer ao grande público mais uma edição da obra do nosso querido Professor Caio Mário da Silva Pereira. Com a ajuda de dedicados atualizadores, as Instituições receberam importante contribuição dos “manuscritos” desenvolvidos pelo Autor, a partir de 1975, contendo oportunos comentários ao Projeto original e suas sucessivas modificações.

O Código, exigência das mudanças sociais, veio a consolidar inúmeras de suas propostas, incorporadas ao texto definitivo de 2002. O Professor Caio Mário foi, ao mesmo tempo, cientista e empírico.

Embora possa parecer paradoxal, a mescla dos critérios da ciência social à experiência de um profissional das letras jurídicas fez a imperecibilidade de sua publicação. Como observador e intérprete, a inclusão dos “manuscritos” deu às Instituições uma visão prática de suas normas, fruto da experiência de vida do Autor, marcada pelo trabalho cotidiano de acadêmico e advogado.

Foi sua ideia procurar o eficiente, prosseguir a sua obra e unir a capacidade profissional dos juristas escolhidos com a celeridade que o mercado exige. Honrados com a indicação, cada um, na especialidade de sua vida acadêmica e jurídica, deu o melhor de si, procurando respeitar seu estilo e suas ideias.

Nisso acreditamos todos: família, Autor e Editora. Nos moldes da obra dos Irmãos Mazeaud, que se perpetuou no tempo pelas mãos de renomados autores franceses, estamos certos de que os atualizadores manterão intactos os conceitos e as ideias do Professor Caio Mário da Silva Pereira, adaptando seus ensinamentos aos novos tempos, respeitando sempre o seu anseio de ver o Direito Civil a serviço da ordem e da liberdade.

Boa leitura!

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)